Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA № 230/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Ibipeba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

- I Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores **Reinaldo Gomes Almeida, Eneas Barreto Neto e Fernanda Lelis Andrade** para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2015.
- II A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.
 - III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015

Israel Chaves Lelis

Prefeito

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000 Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA



COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA

PORTARIA Nº 231/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n^{o} 4.320/64 e na Resolução n^{o} 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

- I Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores **Vanessa Gomes dos Santos Castro, João Reinaldo Gomes Almeida e Eneas Barreto Neto** para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2015
- II A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência dos valores lavrado no último dia do mês de dezembro.
 - III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015

Israel Chaves Lelis

Prefeito

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000 Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA



COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA

PORTARIA Nº 232/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

- I Constituir a Comissão para apuração dos saldos de Dívida Ativa com finalidade de verificar a posição dos inscritos na Dívida Ativa Tributária e não Tributária em 31/12/2015.
 - II Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:
 - a) Jackson Mendes de Miranda;
 - b) Geisa Ferreira Sodré
 - c) Jamilson Martins Viana.
 - III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2015

Israel Chaves Lelis

Prefeito

Praça 19 de Setembro n°02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000 Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br